

Cópia

(e-STJ FI.28)

Cart. do J. Oficial
Fls. 06
COMARCA DE IRACIA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DA SECCIONAL
DA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ – SÃO PAULO**

INS

**RECEBIDO
PROTOCOLO**

02 JUL 2010

DELEGACIA SECCIONAL DE
POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ

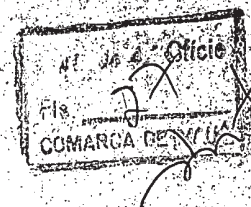
ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL

ELENA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.791, CPF/MF sob nº 688.785.248-91, domiciliada na rua Benedito Augusto do Nascimento, Jardim Pilar, Mauá - SP, por seu procurador, que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso II do Código de Processo Penal e do art. 100, § 1º do Código Penal, requerer, pelos fatos e fundamentos a seguir:

[Handwritten signature]

Elena Maria do Nascimento

Documento digitalizado em 30/05/2014 às 13:00:18 pelo usuário: EZEQUIEL DE SOUZA RODRIGUES



A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

1. A **REQUERENTE**, tal como se observa nos documentos anexo, teve sua assinatura posta em documento o qual não assinou, documento este que gerou processo de execução autos nº 1554/2000 em tramite na Quarta Vara Cível da Comarca de Mauá - SP

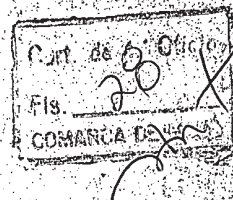
2. No contrato de locação, consta na parte final a assinatura da Requerente, na condição de proprietária do imóvel dado como caução da referida locação.

3. Destaque-se ainda, que a petição de Razões de Apelação juntada aos referidos autos, supostamente Subscrita pela Dra. **ERACILDA DE LIMA**, apresenta fortes **INDÍCIOS** de não serem suas as referidas assinaturas.

4. Observe-se ainda, que o referido documento foi levado ao conhecimento da Dra., **ERACILDA DE LIMA**, a qual após análise afirmou que as referidas assinaturas não suas.

Registre-se, que o documento em anexo, informa que o Sr., **RICARDO DOMINGUEZ** teve participação na assinatura da Requerente no contrato de locação.

lena maria do momento



Não resta dúvida, pelo contexto em que se deram os fatos, de que há fortes indícios de serem falsas as assinaturas, tanto da **REQUERENTE no contrato de locação**, assim como a da Dra. **ERACILDA DE LIMA, ato este que vem** causando-lhe enorme prejuízo, tendo em vista que a mesma teve seu imóvel levado a leilão e arrematado por conta deste ilícito penal praticado contra a **REQUERENTE**.

Diante da revoltante situação de perigo a que foi exposta a **REQUERENTE**, insurge-se este veementemente à autoridade policial, para que sejam apuradas as responsabilidades sobre o delito ocorrido, requerendo para tanto:

I - a instauração de Inquérito Policial e indiciamento do responsável;

I - a oitiva das testemunhas infra arroladas;

1. ALZIRA PEREIRA DOMIGUEZ – RG Nº 3.224.445

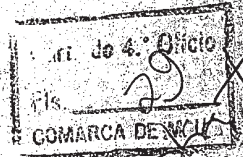
2. ERICO ROMÃO VILLALBA ALVIM – RG Nº 12.810724

4. CONSTANTE ALONSO GIL – RG W 32.5752-9

5. RICARDO DOMINGUEZ – rua General Glicério nº 45, 6º andar, sala 68, Centro, Santo André – SP.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jury".

Jana Maria do Nascimento



III - o interrogatório do requerido;

Enfim, requer todas as providências necessárias para a apuração da infração e de sua autoria.

Termos que,

Pede deferimento.

Santo André 01 de julho de 2010.

Handwritten signature of Odilon Manoel Ribeiro.

Odilon Manoel Ribeiro

OAB/SP 252.670

Leina Maria do Nascimento